



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1-IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde de Poxoréu/MT

Responsável pela Demanda: Jacqueline Tremura

Cargo/Função: Secretária de Saúde

Data: 10/08/2026

2-OBJETO

Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de bandeiras oficiais do Brasil, do Estado de Mato Grosso e do Município de Poxoréu/MT, incluindo conjuntos de mastros internos e conjuntos de mesa, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Poxoréu/MT.

A contratação compreenderá o fornecimento dos materiais confeccionados de acordo com os padrões, dimensões, cores, símbolos e demais especificações oficiais aplicáveis, bem como dos respectivos acessórios necessários à adequada instalação, exposição e utilização das bandeiras nas dependências e unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.

Os materiais deverão ser fornecidos em perfeitas condições de uso, com acabamento adequado, observando-se as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, de modo a assegurar a padronização, a adequada apresentação institucional e a identificação dos órgãos públicos municipais.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de disponibilizar **bandeiras oficiais, conjuntos de mastro interno e conjuntos de mesa** para utilização nos ambientes institucionais da Secretaria Municipal de Saúde de Poxoréu/MT, suas unidades, recepções, salas administrativas, espaços de



atendimento, reuniões, eventos oficiais, solenidades e demais atividades institucionais.

1. A utilização adequada dos símbolos oficiais contribui para a **identificação institucional dos órgãos públicos**, para a composição visual dos espaços administrativos e para a adequada representação do Município em eventos, cerimônias, reuniões e atos oficiais.
2. A necessidade também está relacionada à manutenção da apresentação institucional das unidades da Secretaria Municipal de Saúde, considerando o desgaste natural dos materiais, a necessidade de reposição de itens eventualmente danificados ou deteriorados e a necessidade de disponibilização dos materiais em quantidade suficiente para atendimento das diferentes unidades e espaços administrativos.
3. A Secretaria Municipal de Saúde possui estrutura composta por diferentes setores e unidades, incluindo Gerência Municipal de Saúde, Gerência Municipal de Transporte da Saúde, Pronto Atendimento Municipal, Coordenadoria Municipal de PSF, Coordenadoria de Regulação, Vigilância em Saúde, Farmácia e diversas unidades de Estratégia de Saúde da Família, dentre outras. Dessa forma, faz-se necessária a disponibilização dos materiais de forma compatível com a estrutura existente e com as necessidades institucionais da Secretaria.
4. A contratação deverá observar os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, padronização, interesse público e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
5. No caso da Bandeira Nacional, deverão ser observados os padrões e regras estabelecidos pela legislação específica sobre os Símbolos Nacionais, especialmente a Lei Federal nº 5.700/1971, que disciplina a forma e a apresentação da Bandeira Nacional e demais Símbolos Nacionais.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO PRETENDIDA

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais confeccionados sob especificações previamente definidas pela Administração, compreendendo:

- a) bandeiras oficiais do Brasil;
- b) bandeiras oficiais do Estado de Mato Grosso;
- c) bandeiras oficiais do Município de Poxoréu/MT;
- d) conjuntos de mastro interno para utilização das bandeiras em ambientes institucionais;
- e) conjuntos de mesa para utilização em mesas de reuniões, solenidades e demais ambientes administrativos.



Os produtos deverão apresentar qualidade compatível com o uso institucional, acabamento adequado, cores e dimensões conforme as especificações constantes no futuro Termo de Referência.

Quando aplicável, as bandeiras deverão respeitar integralmente os padrões oficiais dos respectivos símbolos, não sendo admitidas alterações que descaracterizem os símbolos oficiais.

5. QUANTITATIVOS ESTIMADOS

Os quantitativos deverão ser definidos pela Secretaria Municipal de Saúde considerando o levantamento das necessidades de cada unidade/setor.

Observação: Os quantitativos deverão ser confirmados mediante levantamento junto às unidades e setores da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a quantidade de locais que necessitam dos materiais, o estoque existente e eventual necessidade de reposição.

6. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

Os quantitativos deverão ser estabelecidos a partir do levantamento das unidades administrativas e assistenciais vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, considerando: número de prédios e espaços institucionais que necessitam de identificação;

7. REQUISITOS MÍNIMOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratada deverá fornecer os produtos de acordo com as especificações estabelecidas pela Administração, observando, no mínimo:

- a) qualidade e durabilidade compatíveis com a utilização institucional;
- b) acabamento adequado, sem falhas de costura, manchas, rasgos, desfiamentos ou defeitos de fabricação;
- c) fidelidade às cores e aos elementos dos símbolos oficiais;
- d) dimensões e materiais conforme especificações constantes do Termo de Referência;
- e) fornecimento dos acessórios que compõem os conjuntos, conforme descrição técnica;
- f) entrega dos produtos em perfeitas condições de uso;
- g) substituição dos produtos que apresentarem defeitos, avarias ou desconformidades;
- h) observância das normas técnicas e da legislação aplicável;



i) cumprimento dos prazos estabelecidos pela Administração.

Para a Bandeira Nacional, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 5.700/1971 relativas à forma, apresentação e utilização do símbolo nacional.

8. LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues no Município de Poxoréu/MT, preferencialmente no endereço da Secretaria Municipal de Saúde:

Avenida Brasília, nº 33, Jardim Poxoréu, Poxoréu/MT.

A Administração poderá indicar, conforme a necessidade, outros locais pertencentes à estrutura da Secretaria Municipal de Saúde para entrega ou distribuição dos materiais.

9. PRAZO DE ENTREGA

A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de **10 dias úteis**, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme estabelecido no Termo de Referência.

Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados, de forma a evitar danos durante o transporte.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- a) garantir a disponibilidade de bandeiras oficiais para utilização institucional;
- b) promover a adequada identificação dos espaços públicos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde;
- c) padronizar a apresentação dos ambientes institucionais;
- d) substituir materiais desgastados, danificados ou inadequados;
- e) assegurar a adequada representação do Município, do Estado de Mato Grosso e da República Federativa do Brasil em atos e solenidades oficiais;
- f) disponibilizar conjuntos de mastro interno e de mesa para utilização em reuniões, eventos, solenidades e demais atividades institucionais;
- g) promover melhor aproveitamento dos recursos públicos mediante planejamento da aquisição e definição adequada dos quantitativos;
- h) assegurar materiais com qualidade e durabilidade compatíveis com a finalidade



pretendida.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Considerando que o objeto é composto por diferentes tipos de materiais — bandeiras oficiais, conjuntos de mastro interno e conjuntos de mesa — deverá ser avaliada, durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, a possibilidade de parcelamento do objeto em itens, de modo a ampliar a competitividade e possibilitar a participação de maior número de fornecedores.

O parcelamento deverá ser adotado sempre que técnica e economicamente viável, desde que não prejudique a padronização dos produtos, a compatibilidade dos conjuntos ou a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

12. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR

O valor estimado da contratação será definido posteriormente mediante **pesquisa de preços**, observando-se a metodologia estabelecida pela legislação aplicável e pelos regulamentos municipais.

13. PREVISÃO DE INÍCIO DA CONTRATAÇÃO

A previsão para início da contratação será considerando a necessidade de disponibilização dos materiais para atendimento das unidades e atividades institucionais da Secretaria Municipal de Saúde.

14. VINCULAÇÃO AO PLANEJAMENTO

A contratação deverá ser verificada quanto à sua previsão no **Plano de Contratações Anual – PCA**, quando existente, bem como sua compatibilidade com os instrumentos de planejamento e com a disponibilidade orçamentária do Município.

15. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nome: Wislene Rosa oliveira

Cargo: Técnica Administrativa



Matrícula: 831

Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

16. DECLARAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Declaro que a presente demanda é necessária para o atendimento das necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Saúde de Poxoréu/MT e que as informações apresentadas neste Documento de Formalização da Demanda correspondem às necessidades identificadas pela unidade requisitante.

17. Encaminhamento

Encaminha-se os presentes autos à Secretaria Administração, para aprovação da presente demanda pelo Responsável Geral, com posterior envio ao Setor de Compras com vistas à continuidade do processo de contratação.

Perfil Integrante	Nome	Matr.	Assinatura
Requisitante	JACQUELINE TREMURA	5038	
	FIGUEIREDO		
Administrativo	Wislene Rosa Oliveira	831	

Poxoréu, 10 de agosto de 2026.

Autoridade competente
ASSINATURA
Luciano Hudson Sol da Costa Prefeito Municipal